



FOTO: GUSTAVO MORENO / PMSS

FOTO: ANDRÉ SANTOS / PMSS

## Prefeitura intensifica revitalização da sinalização viária para garantir segurança e organização no trânsito

A Prefeitura de São Sebastião, por meio do Departamento de Trânsito, segue promovendo melhorias na sinalização viária em diversos pontos do município. Nesta semana, as ações de revitalização estão concentradas nos trechos que vão do Centro ao bairro Varadouro. Os trabalhos incluem a repintura da sinalização horizontal, especialmente em áreas onde a tinta estava desgastada ou praticamente apagada, além da instalação de novas placas e reforço das sinalizações de 'pare' nas vias, visando maior segurança para motoristas e pedestres. De acordo com o diretor do Departamento de Trânsito, Alexandre Assunção, os serviços são contínuos e atendem às demandas mais urgentes da cidade. **"Estamos realizando as melhorias necessárias nos pontos que apresentam desgaste, garantindo mais segurança viária e organização no trânsito. A cidade precisa estar bem sinalizada para funcionar com fluidez e respeito às normas"**, destaca. Entre os locais que já receberam os serviços de revitalização estão o cruzamento da Avenida Guarda Mor Lobo Viana com a Rua Auta Pinder, no Centro, além da Rua Vereador Mário Olegário Leite, que segue recebendo manutenção nesta sexta-feira (25/7).

## Prefeitura e USP avançam em parceria técnica e esforços para aprimorar gestão de riscos e suscetibilidade a deslizamentos

A Prefeitura de São Sebastião avança na construção de soluções integradas para a prevenção de desastres naturais. Em uma ação conjunta entre a Defesa Civil (ligada à Secretaria de Segurança Urbana), a Secretaria do Meio Ambiente (Semam) e o Gabinete, representantes do município se reuniram na quinta-feira (24/7) com especialistas da Universidade de São Paulo (USP).

O encontro teve como objetivo acompanhar o andamento dos estudos científicos voltados ao aprimoramento do mapeamento de áreas suscetíveis a deslizamentos no município. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a segurança da população e com a formulação de

**" Analisamos cicatrizes em áreas onde já houve deslizamento de terra e com esse novo modelo, podemos identificar áreas que tenham as mesmas características, ou seja, podem correr os mesmos riscos".**

Carlos Henrique Grohmann, do Departamento de Geofísica do IAG-USP



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

políticas públicas baseadas em conhecimento técnico e cooperação institucional.

O primeiro encontro ocorreu em outubro de 2024. Com o avanço do projeto, o grupo coordenado pelo professor Carlos Henrique Grohmann, do Departamento de Geofísica do IAG-USP, apresentou um novo Modelo Digital de Terreno de São Sebastião, construído com dados de altímetro laser, que servirá para elaborar o mapa de suscetibilidade.

Para se ter uma ideia do avanço da pesquisa, os modelos digitais do relevo disponíveis anteriormente têm resolução no terreno de 30x30m, e os pesquisadores conseguiram chegar a 2x2m por pixel, o que é um ganho fun-

damental para a análise das áreas avaliadas.

O projeto, que tem financiamento pela FAPESP, inclui o trabalho da doutoranda Rebeca Durço Coelho que faz uma análise mais profunda das condições do solo, principalmente nas áreas abertas pelo evento climático de 19 de fevereiro de 2023. Conforme ela, até o final do ano o modelo deve estar concluído.

Na avaliação do secretário adjunto da Semam, Daniel Mudat, esse trabalho vai permitir a atualização da base cartográfica do município e o novo mapa poderá ser linkado com a base georreferenciada que o município já utiliza para a licenciamento e fiscalização ambiental.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

**Anistia Fiscal** **2025**

ÚLTIMA CHANCE!

NEGOCIE ATÉ O DIA

**13** DE AGOSTO



**DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X**





ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025

MEMBROS PRESENTES: PEDRO KALIM FARHA, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, JUCILEI SILVA, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, MAURÍCIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, NIUARA LEAL, THIAGO BERTASSONI, VAGNER PEREIRA GONÇALVES, TERESINHA MOREIRA, DANIEL MUDAT., ROSANA MENEZES, MURILO BACARIN, ROGILSON COSTA, DANIEL SILVA, MARIA LUIZA MONTELEONE, RICARDO SIMOES. CONVIDADOS: BRUNO RODRIGUES, BIANCA SAMAI. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião – COMTUR, de forma virtual pela plataforma zoom, sob a presidência do conselheiro Pedro Kalim Farha, para deliberar sobre a proposta de utilização de recursos públicos do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, com o objetivo de viabilizar a participação de representantes do trade turístico do município na Feira Internacional de Turismo (FIT) da América Latina, a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, no período de 27 a 30 de setembro de 2025. O Presidente Pedro iniciou a reunião saudando os presentes e concedeu a palavra ao Secretário Adjunto do COMTUR, Sr. Jucilei Silva, para apresentação da demanda. Jucilei informou que, após participar de uma criteriosa seleção realizada pelo edital EMBRATUR, cuja participação é aberta a todo o território nacional (Empresas, Municípios e Estados entre outros), São Sebastião foi APROVADO a participar no estande gratuito juntamente com a entidade que representa o Turismo Internacionalmente, considerado o mais relevante evento de Turismo da América Latina e uma das cinco maiores feiras do setor no mundo. Assim como, fomos CONVIDADOS pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, a participar juntamente com a SETUR/SP no estande e reuniões que irão realizar com importantes operadores e Empresas Aéreas da Argentina. Destacou também que a participação do município em feiras nacionais e internacionais é um pedido formal do COMTUR em reunião anterior. Com a parceria firmada com o aeroporto de São José dos Campos (SJK), surgiu também a oportunidade de apresentar, no evento, dois roteiros desenvolvidos com foco no público internacional. Segundo Jucilei, a feira representa uma oportunidade única de conexão com operadores, agentes e público final, justificando a proposta de que, além dos representantes da SETUR São Sebastião, a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, sugeriu a presença de três representantes do trade: um hoteleiro, um profissional do Turismo Náutico para apresentação de rotas de mergulho e um operador local, que possam divulgar o destino e, principalmente, gerar negócios durante o evento. Foi então apresentada a proposta de custeio de passagens aéreas e hospedagem para os seguintes representantes: Sr. Marco Perrotti, ex-presidente e Conselheiro do COMTUR, representando o setor da hotelaria; Sr. Ricardo Simões, Conselheiro, representando o Turismo Náutico; e a Sra. Doris Ojeda, da operadora local Sky Viagens, representando a operação receptiva. A proposta integra a estratégia de fortalecimento da imagem de São Sebastião como destino turístico internacional. Ressaltou-se que a demanda foi construída com base em tratativas com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, com apoio institucional da EMBRATUR e do aeroporto internacional de São José dos Campos. Após a exposição, o conselheiro Thiago Bertassoni parabenizou a iniciativa e elogiou o trabalho da Secretaria de Turismo de São Sebastião, especialmente no que tange à articulação com o Governo do Estado e representantes do aeroporto. Ressaltou ainda a importância de se priorizar, para esse tipo de ação, profissionais com perfil técnico-comercial e capacidade de converter os contatos gerados em oportunidades concretas para o município. Na sequência, o presidente Pedro Kalim Farha reforçou a fala anterior, destacando que a presença na FIT deve ser técnica e representativa, visando resultados efetivos e conexões internacionais qualificadas. A conselheira Niuara Leal solicitou que se atentasse para que a operadora local levasse exclusivamente produtos turísticos receptivos, voltados ao destino São Sebastião, e não pacotes emissores. Jucilei Silva reconheceu a pertinência das colocações e reiterou que os critérios utilizados para definição dos nomes foram técnicos e alinhados com os objetivos da ação. O Secretário Executivo do COMTUR, André Teston complementou informando que a comitiva contará ainda com representantes de outros segmentos e que a SETUR estará presente de forma integral no evento, também com papel fiscalizador. Em seguida, o Secretário de Turismo de São Sebastião, Sr. Leandro Pereira da Silva, endossou o discurso, reforçando a relevância estratégica da participação do município na FIT. Os conselheiros Maurício Tedesco, Maria Luiza Monteleone, Teresinha Moreira, Rogilson Costa e o presidente Pedro Kalim Farha, também manifestaram apoio e elogiaram a iniciativa. Ao final, o Presidente colocou em votação para aprovação dos três nomes indicados para representar o Conselho Municipal de Turismo na Feira Internacional de Turismo – FIT Argentina: Sr. Marco Perrotti, conselheiro do COMTUR, representando o setor da hotelaria; Sr. Ricardo Simões, Conselheiro, representando o Turismo Náutico; e a Sra. Doris Ojeda, da operadora local Sky Viagens, representando a operação receptiva e também colocou em votação a autorização para uso de recursos do FUMTUR para custear essas despesas. Ambas as deliberações foram APROVADAS por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente, Sr. Pedro Kalim Farha.

PEDRO KALIM FARHA  
PRESIDENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo – 2019SEMAM099 – Processo nº 61.634/2019

Dispensa Por Justificativa: 023/2019  
Locadora: Gujumar Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 336.312,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e doze reais).  
Data: 25/07/2025.  
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Geraldo Cesar Pierotti pela locadora.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
Extrato do 5º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2023SSPREV04  
Processo SSPREV nº 6219/2021  
CONTRATADA: Centro e Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0004-06  
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
Objeto: Reajuste e prorrogação do Contrato 2021SSPREV005  
Valor: R\$ 4.536,45  
Data: 25/07/2025  
Assinam: Juliano Souza Freitas e André Prudente de Moraes pela CONTRATANTE e Marcelo Vuckovic Pachol pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.475/2025

TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.  
DATA DA SESSÃO: 13/08/2025  
HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 09H00MIN  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10H00MIN  
A CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE JULHO DE 2025.  
LUIS EDUARDO B. DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
ELIAS RODRIGUES DE JESUS  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO             | ENDEREÇO                                                             | PRAZO    | AUTO  |
|---------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 19.951/2025   | -PAULO PEREIRA DA SILVA | Endereço*: TRAVESSA 1 - SÍTIO NOVO Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA | 24 HORAS | 40303 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO     | ENDEREÇO                                                             | VALOR        | AUTO  |
|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| 19.956/2025   | -SIDNEY AZEVEDO | Endereço*: RUA MANOEL DE OLIVEIRA Número*: 260 Bairro*: JUQU EY      | R\$ 1.300,00 | 40304 |
| 19.965/2025   | -DAVID BARG     | Endereço*: ALAMEDA RIO GRANDE DA SERRA Número*: 15 Bairro*: BORACÉIA | R\$ 1.500,00 | 40305 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO    | ENDEREÇO                                                              | Prazo   | AUTO  |
|---------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 19.974/2025   | -LUIZ BERTACIN | Endereço*: AVENIDA MANOEL REBELLO FILHO Número*: SN Bairro*: BORACÉIA | 30 DIAS | 40306 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE







DECRETO Nº 9805 /2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024- LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 8.776.000,00 (oito milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

| Despesa Reduzida | Classificação Institucional | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor (R\$)  |
|------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| 174              | 02.03.01                    | 041220002.2.412        | 3.3.90.14           | 1                | 6.000,00     |
| 1022             | 02.06.01                    | 041220006.2.412        | 3.3.90.46           | 1                | 4.000.000,00 |
| 2231             | 02.09.01                    | 123652002.2.050        | 3.1.90.11           | 1                | 500.000,00   |
| 12680            | 02.09.01                    | 123612001.2.041        | 3.3.90.49           | 1                | 8.000,00     |
| 4507             | 02.11.01                    | 101221009.2.039        | 3.1.90.11           | 1                | 4.000.000,00 |
| 10314            | 02.11.02                    | 103021003.2.012        | 3.3.90.39           | 5                | 200.000,00   |
| 7577             | 02.14.01                    | 151220019.2.412        | 3.3.90.08           | 1                | 60.000,00    |
| 7733             | 02.15.01                    | 061810020.2.421        | 3.3.90.08           | 1                | 2.000,00     |
| TOTAL            |                             |                        |                     |                  | 8.776.000,00 |

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

| Despesa Reduzida | Classificação Institucional | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor (R\$)  |
|------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| 202              | 02.03.01                    | 041220002.2.412        | 3.3.90.33           | 1                | 6.000,00     |
| 275              | 02.04.01                    | 081224007.2.412        | 3.1.90.04           | 1                | 500.000,00   |
| 279              | 02.04.01                    | 081224007.2.412        | 3.1.90.11           | 1                | 2.500.000,00 |
| 882              | 02.05.01                    | 041220005.2.412        | 3.3.90.40           | 1                | 500.000,00   |
| 915              | 02.05.01                    | 288439002.8.006        | 3.2.90.21           | 1                | 2.070.000,00 |
| 919              | 02.05.01                    | 288439002.8.006        | 4.6.91.71           | 1                | 500.000,00   |
| 932              | 02.06.01                    | 041220006.2.412        | 3.1.90.11           | 1                | 2.500.000,00 |
| 5421             | 02.11.02                    | 103021003.2.012        | 4.4.90.52           | 5                | 200.000,00   |
| TOTAL            |                             |                        |                     |                  | 8.776.000,00 |

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), suplementar ao Orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação - FSPSS

| Despesa Reduzida | Classificação Institucional | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| 9166             | 05.01.04                    | 103021003.2.352        | 3.3.90.30           | 5                | 100.000,00  |
|                  |                             |                        |                     |                  | 100.000,00  |

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação - FSPSS

| Despesa Reduzida | Classificação Institucional | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| 10347            | 05.01.02                    | 103011001.2.317        | 3.3.90.30           | 5                | 55.000,00   |
| 9116             | 05.01.03                    | 103021003.2.014        | 3.3.90.36           | 5                | 45.000,00   |
|                  |                             |                        |                     |                  | 100.000,00  |

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 25 de julho de 2025.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

CONVITE

PROGRAMA  
EDUCAÇÃO  
PARALÍMPICA

A Prefeitura de São Sebastião, por meio das Secretarias da Educação e da Pessoa com Deficiência e do Idoso, convida para a 1ª Seminário de Educação Paralímpica - São Sebastião.

28 DE JULHO | às 8h



Sede da SEDUC  
Rua Amazonas, 13 - Centro

Apoio:



Universidade Federal de Uberlândia

Realização:



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

Patrocínio:



3G



loterias CAIXA



GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

f x i /prefsaoseba

saosebastiao.sp.gov.br

ITF®  
BEACH  
TENNIS  
BT10 E BT50

12 E 17  
DE AGOSTO

Praia do Arrastão  
PÚBLICO ESTIMADO DE  
1.000 PESSOAS POR DIA  
2025

SEESP  
SECRETARIA DE  
ESPORTE



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL  
TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D5-5902-DE4D-18F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 25/07/2025 20:32:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/E4D5-5902-DE4D-18F1>